## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/04/2020 | Edição: 64 | Seção: 3 | Página: 73 Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

## **RETIFICAÇÃO**

No Edital Nº 4/SGTES/MS, de 31 de março de 2020, publicado no DOU nº 63, de 1 de abril de 2020, seção 3, página 88, onde se lê: 5.2.3.6.2. Para os alunos previstos no item 3.2.2., corresponde ao cumprimento da carga horária de 20 (quarenta) horas semanais por mês, a bolsa no valor de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); leia-se: 5.2.3.6.2. Para os alunos previstos no item 3.2.2., corresponde ao cumprimento da carga horária de 20 (vinte) horas semanais por mês, a bolsa no valor de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). No item onde se lê: 5.2.4.2. O Supervisor previsto no item 2.2.1.2. que atuar na Ação Estratégica de que trata este Edital receberá certificado de participação no esforço de contenção da pandemia da COVID-19, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 16 e da Portaria GM/MS nº 492, de 20 de março de 2020; leia-se: 5.2.4.2. O Supervisor previsto no item 2.2.1.2. que atuar na Ação Estratégica de que trata este Edital receberá certificado de participação no esforço de contenção da pandemia da COVID-19, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 16 da Portaria GM/MS nº 492, de 20 de março de 2020.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.